



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 358/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 001/2021 – PMU.

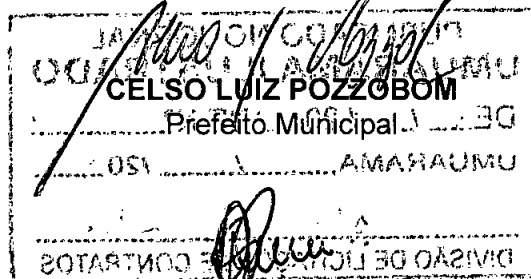
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 001/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços (mão de obra), para execução de serviços diversos de construção civil, nos imóveis pertencentes ao Município (próprios) ou de uso temporário (locados), de acordo com planilhas de serviços em anexo, baseada nos valores de referência da Tabela da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná (SEIL) e Paraná Edificações (PRED), referência Maio 2019 e Serviços Auxiliares Fevereiro de 2017, tendo sido declarada vencedora a empresa **CICERO A. FERREIRA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de março de 2021.



**CLEBER BOMFIM**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 03/03/2021 DE Nº 12.094  
UMUARAMA, 03/03/2021  
*Paula Faria*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS